



LEI ORDINÁRIA Nº 513

de 12 de julho de 1985

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o
Ministério da Aeronáutica, referente a implantação do Aeródromo
de Coxim, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/07/1985

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 513/1985 - 12 de julho de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em